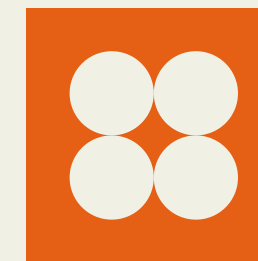


Programa de
PÓS-GRADUAÇÃO
EM
HISTÓRIA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



AGENDAMENTO

EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA



PRAZOS - EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação pode ser realizado de forma presencial, remota ou híbrida.

No **MESTRADO** deverá ser solicitado em até 15 meses e o prazo máximo para a realização é de até 16 mês.

No **DOUTORADO** deverá ser solicitado em até 24 meses e o prazo máximo para a realização é de até 26 mês.

O Relatório de Qualificação deverá compreender, no caso do Mestrado, no mínimo 1 (um) capítulo já estruturado e a proposta geral da Dissertação.

No Doutorado, devem ser apresentados, no mínimo, 2 (dois) capítulos estruturados, e a proposta geral da Tese.



PORTARIA Nº 39/PRPPG/UFC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de submissão de trabalhos acadêmicos à ferramenta de verificação de similaridade e regulamenta o uso de Inteligência Artificial (IA) nos trabalhos acadêmicos e de conclusão de curso da Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará.





CADASTRO DE BANCA NO SIGAA

Para discentes



O cadastro de banca no SIGAA exige a **anexação** de um **PDF único** (até 10MB), contendo:

Relatório de Similaridade (emitido pelo Turnitin ou sistema indicado pela UFC, assinado pelo orientador;

Declaração de Uso ou Não Uso de Inteligência Artificial (Anexo I da Portaria 39/2025);

Declaração de Concordância do(a) Orientador(a) com a composição da banca (Anexo II da Portaria 39/2025).



Acesse seu perfil pessoal no SIGAA e cadastre a Banca seguindo o roteiro:

Portal Discente > Ensino > Conclusão > Solicitação de Banca (Qualificação ou Defesa).



Preencha todos os campos obrigatórios do formulário.

Anexe o PDF combinado (declarações + relatório de similaridade).

Cadastre os membros da banca (orientador, internos e externos).

Finalize clicando em Confirmar.



ATENÇÃO

Para defesas, responda também ao Questionário do Concludente, liberando a solicitação para homologação.



O tutorial com o passo a passo
está disponível:

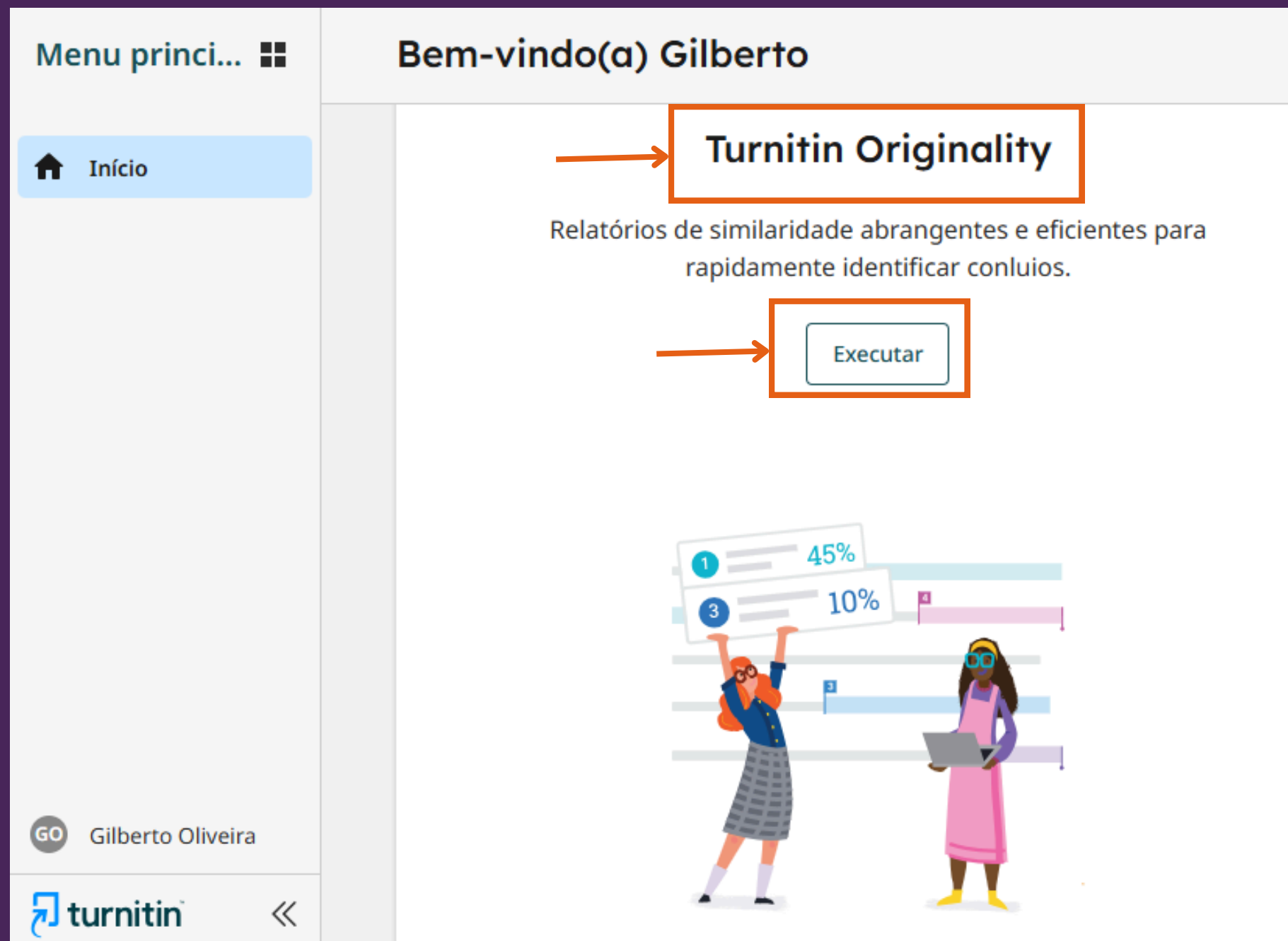
<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/10/tutorial-solicitacao-de-banca-de-defesa-discente.pdf>



USO DO TURNITIM

Para docentes

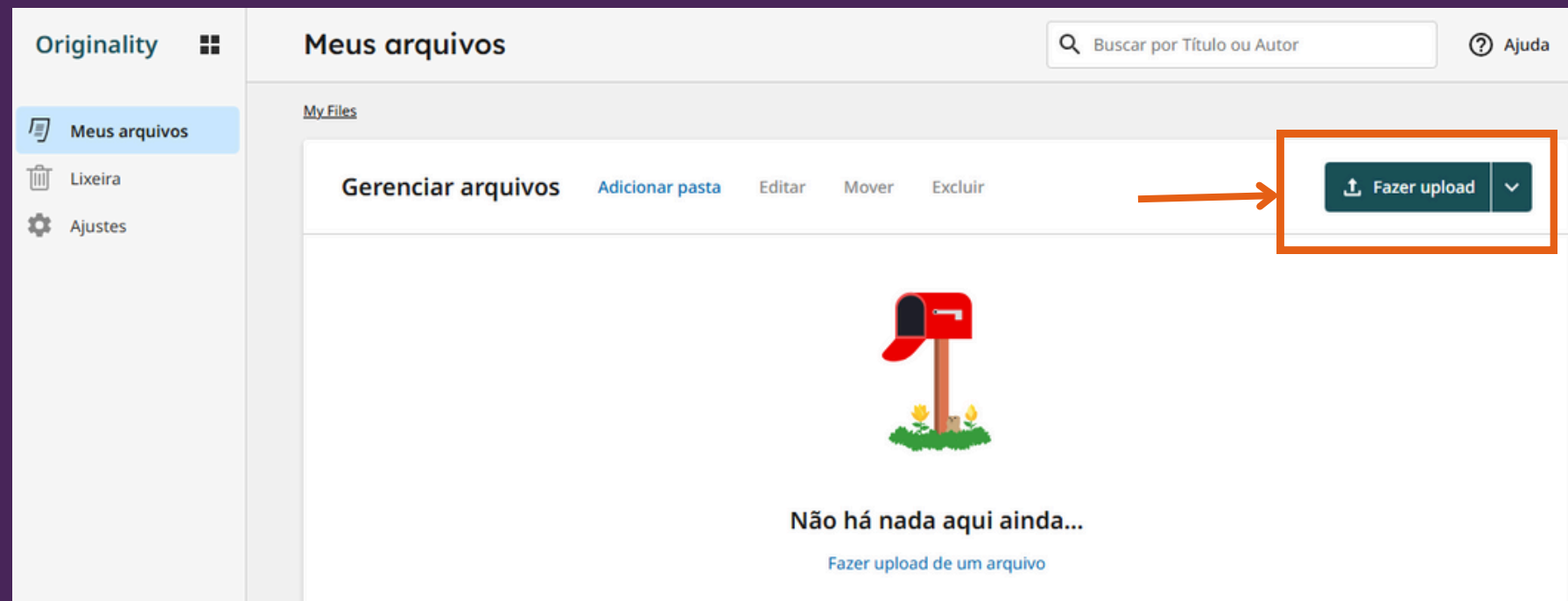
PASSO 1



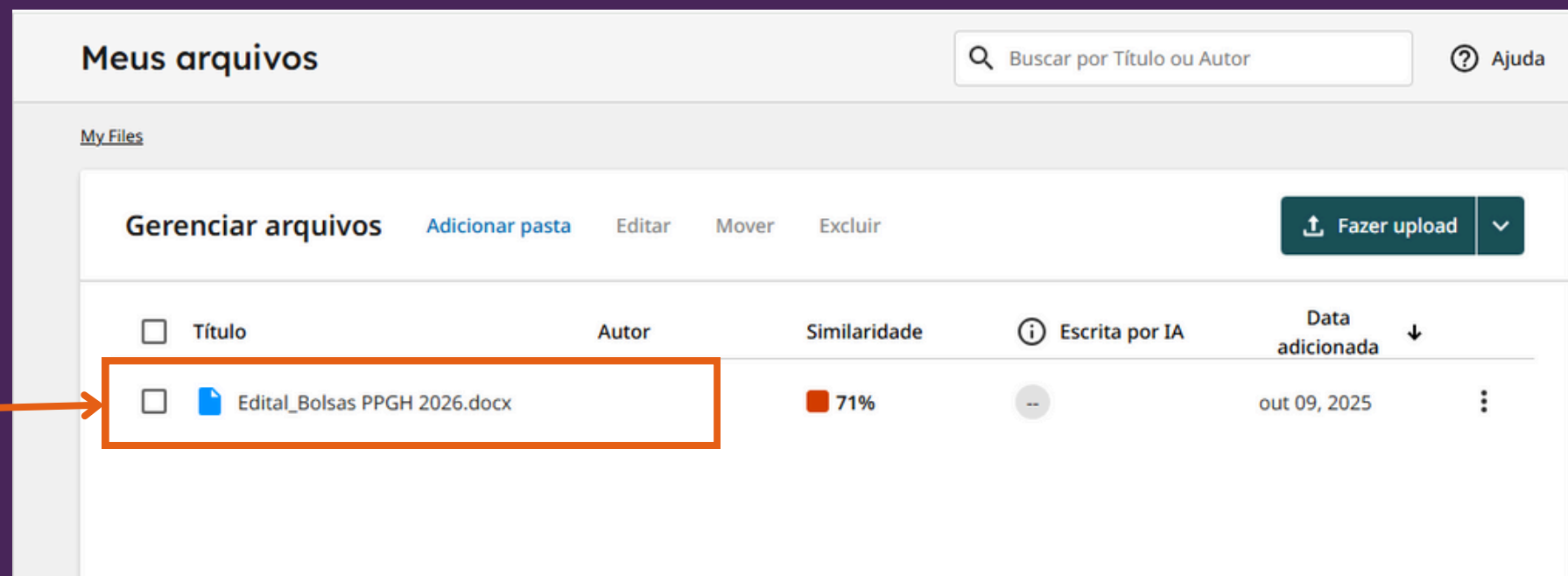
Acesse o site **ufc.turnitin.com/home/sign-in** e realize o login com seu email institucional.

Na tela inicial, busque o campo **Turnitin Originality** e clique em **Executar**.

PASSOS 2 E 3



Realize o **upload** do arquivo da Qualificação, Dissertação ou Tese.



Ao finalizar a checagem de similaridade, **clique no título do arquivo** para acessar o relatório.

PASSO 4

Edital_Bolsas PPGH 2026.docx

Detalhes do envio

Principais fontes

Todas as fontes

71% Similaridade geral

1	mih.unilab.edu.br	21%
2	ppgh.ufc.br	18%
3	docplayer.com.br	15%
4	pospsi.ufc.br	8%
5	uespi.br	3%
6	www.uefs.br	3%

Sinalizado

71% Similaridade geral

Detalhes do documento

IA

Ativar o Windows

Se Configurações para ativar o Windows.

Página 1 de 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Universidade Federal do Ceará

Centro de Humanidades

Programa de Pós-Graduação em História

Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº XX/20XX SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS DE ESTUDOS - MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com editais das agências de fomento de pesquisa e de seus critérios para concessão de bolsas de mestrado e doutorado, em conformidade com o Regimento Interno do PPGH, em seu capítulo VIII, artigos 50 a 55, em consonância com o Regulamento da Comissão de Bolsas de 2025, torna pública a abertura do processo de seleção para indicação de bolsistas que poderão ser contemplados com bolsas da CAPES, FUNCAP ou CNPq.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Programa de Pós-Graduação em História não assume compromisso com a concessão de bolsas. Caso haja disponibilidade de bolsas, sua concessão deverá seguir as normativas vigentes à época da distribuição e atender a critérios dos órgãos de fomento e da Comissão de

Baixar

Imprimir

Compartilhar ^

Selecione
Compartilhar
e depois
escolha a opção
Baixar.

PASSO 5

Edital_Bolsas PPGH 2026.docx



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

3 Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

Programa de
PÓS-GRADUAÇÃO
EM
HISTÓRIA

**EDITAL Nº XX/20XX 3 SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR
BOLSAS DE ESTUDOS - MESTRADO E DOUTORADO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com editais das agências de fomento de pesquisa e de seus 8 critérios para concessão de bolsas de mestrado e doutorado, em conformidade com o Regimento Interno do PPGH, em seu capítulo VIII, artigos 50 a 55, em consonância com o Regulamento da Comissão de Bolsas de 2025, 4 torna pública a abertura do processo de seleção para indicação de bolsistas que poderão ser contemplados com bolsas da CAPES, FUNCAP ou CNPq.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 2 Programa de Pós-Graduação em História não assume compromisso com a concessão de bolsas. Caso haja alterações, estas serão publicadas no site do PPGH e no Diário Oficial do Estado.

Compartilhar ▾

    O relatório está pronto para download! [Baixar PDF](#) ✕

Página 1 de 16

Clique em **Baixar PDF**.

Após a conclusão do download, **assine a última página** do Relatório através do GOV.BR ou realize a impressão, assine e escaneie o arquivo.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Caso o seu **acesso ao Turnitim** tenha **expirado**, será necessário:

Enviar e-mail para o Coordenador de Ensino de Pós-Graduação/PRPPG solicitando um novo acesso.

Dados que devem constar no e-mail:

- Nome completo do(a) docente.
- PPG ao qual é vinculado(a).

Em caso de dúvida sobre o uso do Turnitim, acesse o tutorial completo em:
<https://prppg.ufc.br/pt/turnitin/>



FLUXO PARA A COORDENAÇÃO

Para coordenadores e secretários do
PPG

Acesse: **SIGAA > Portal Coord. Stricto Sensu > Aluno > Conclusão > Gerenciar Bancas.**

Visualize as solicitações enviadas pelos discentes.

Homologue ou, se necessário, **altere/cancele** a banca.

Lembre-se: somente após o discente responder ao **Questionário do Concludente** a homologação ficará disponível.

LINKS ÚTEIS

Portaria A N° 39/PRPPG/UFC, de 01 de outubro de 2025.

<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/10/portaria-no-39-prppg-ufc.pdf>

Tutorial Solicitação de Bancas - Discentes

<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/10/tutorial-solicitacao-de-banca-de-defesa-discente.pdf>

Tutorial Solicitação de Bancas - Coordenação

<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/09/tutorial-solicitac%C3%A7%C3%A3o-de-banca-de-defesa-perfil-coordenac%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Tutorial (Vídeo) - Uso do Turnitin

<https://prppg.ufc.br/pt/turnitin/>

Programa de
PÓS-GRADUAÇÃO
EM
HISTÓRIA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ